CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 116, DE 2005.

Apresentada em: 9/5/05
Aprovada em: 9/5/05
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas com vistas a reformar a quadra de esportes "Juvenília Ferreira dos Santos", localizada na rua Tiradentes.

Requer, ainda, a adoção de medidas administrativas ou judiciais visando à reversão ao Município do imóvel no qual está construída a referida quadra de esportes.

JUSTIFICATIVA

Há muito que as instalações da quadra poliesportiva localizada na rua Tiradentes não recebem uma reforma geral.

Disso decorre que a quadra encontra-se em péssimo estado de conservação, não oferecendo boas condições à prática do futebol e de outras modalidades esportivas.

Como é do conhecimento geral, a cidade de Indianópolis não oferece muitas opções de lazer e esporte à população.

Por tais razões, observa-se que a quadra do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael não tem atendido, de forma satisfatória, à demanda dos desportistas do Município, o que justifica a reforma da quadra "Juvenília Ferreira dos Santos", tendo em vista o disposto nos artigos 170 e 171 da Lei Orgânica do Município.

O imóvel onde está localizada a quadra foi objeto de doação à Cooperativa de Crédito de Produtores Rurais do Triângulo Ltda. – CREDITRIL, no ano de 2003 – Lei Municipal nº 1.391, entretanto até o presente momento nenhuma obra foi iniciada e o prazo máximo de reversão da área para o Município esgota-se, no início do próximo mês.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências cabíveis com vistas a reformar a referida quadra.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2005.

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador